



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 52/2020
DE 20 DE JULHO DE 2020**

Reconduz membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **RECONDUZIR** membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. Gerinaldo Ferreira da Silva – Titular
2. Washington Barreto Araújo – Suplente
3. Markedonal da Silva Cruz – Titular
4. Iran Ferreira Hora – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/TRABALHADORES DE SAÚDE:

• TITULARES:

1. Ivan Barros – Associação Comunitária Inocêncio Nogueira dos Santos
2. Givanildes dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores
3. Anselmo Mota de Santana – Entidade Religiosa
4. Ariana Marques da Silva Costa – Conselho Tutelar
5. Andréa do Nascimento Saito – Trabalhadores de Saúde
6. André Luis da Silva – Trabalhadores de Saúde

• SUPLENTES:

1. José Cláudio Santos – Associação Lourdense Juventude Viva
2. Ana Amélia Rodrigues dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores
3. Elizabeth Souza Morais – Entidade Religiosa
4. Antonio Eduardo Santos Barbosa – Conselho Tutelar
5. Maria Aparecida dos Santos Oliveira – Trabalhadores de Saúde
6. Renaldo Cavalcante Cruz – Trabalhadores de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de julho de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal